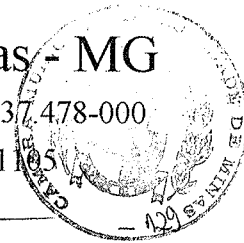




Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 39/2025
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

Eu, Paulino Maciel Bacelar, Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas venho **ADJUDICAR**, o pagamento de inscrições dos vereadores Jorge Luiz Nogueira, Lindomar Arantes de Carvalho e Reinaldo dos Santos para participação no curso de capacitação: **ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E ATRIBUIÇÕES DOS PODERES MUNICIPAIS**.

EMPRESA: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 40.223.681/0001-71

VALOR DE CADA INSCRIÇÃO: R\$ 1.099,99 (um mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.299,97 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

Soledade de Minas/MG, 14 de outubro de 2025.

Paulino Maciel Bacelar
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Soledade de Minas MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1103



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, senhor Paulino Maciel Bacelar no uso de suas atribuições Legais e, diante da solicitação para o pagamento de inscrições dos vereadores Jorge Luiz Nogueira, Lindomar Arantes de Carvalho e Reinaldo dos Santos para participação no curso de capacitação: **ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E ATRIBUIÇÕES DOS PODERES MUNICIPAIS**; Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos; Resolve: **Homologar** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2025.

EMPRESA: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 40.223.681/0001-71

VALOR DE CADA INSCRIÇÃO: R\$ 1.099,99 (um mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.299,97 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

Soledade de Minas/MG, 14 de outubro de 2025.

Paulino Maciel Bacelar
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL